



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 2410/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 2449/2019, de 16 de setembro de 2019, nº 477/2018, de 05 de março de 2018 e nº 1693/2017, de 30 de junho de 2017, que tratam da composição dos membros da Comissão para Revisão e Atualização das Normas Acadêmicas da FURG.

Art. 2º Instituir a Comissão de Normas Acadêmicas no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Art. 3º Compete à Comissão de Normas Acadêmicas propor a criação, revisão e atualização das normas acadêmicas da FURG.

Art. 4º Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão, conforme segue:

I - Indicados pela Pró-Reitoria de Graduação:

SIBELE DA ROCHA MARTINS - Presidente - Representante Docente (PROGRAD);

ADNA FERREIRA SILVA GARCIA - Representante TAE (PROGRAD);

DANIEL SILVA SILVEIRA - Representante docente (PROGRAD);

FABIANE BINSFELD FERREIRA DOS SANTOS - Representante Docente (PROGRAD);

MÁRCIA DA GRAÇA MARQUES MEDEIROS - Representante TAE (PROGRAD);

RAFAELE RODRIGUES DE ARAÚJO - Representante Docente (PROGRAD);

TIAGO PIVETTA SEVERO - Representante TAE (PROGRAD).

II - Indicados pelas Unidades Acadêmicas:

ADRIANE MARIA NETTO DE OLIVEIRA - Representante Docente (EENF);

ALINE GUERRA DYTZ - Representante Docente (IMEF);

ARISSON VINÍCIUS LANDGRAF GONÇALVES - Representante Docente (IE);

CAROLINA ROSA GIODA - Representante Docente (ICB);

CLEO ZANELLA BILLA - Representante Docente (C3);

EDUARDO ANDRÉ TILMANN - - Representante Docente (ICEAC);
FABIANE AGUIAR DOS ANJOS GATTI - Representante Docente (FAMED);
FABRÍCIO SANGUINETTI CRUZ DE OLIVEIRA - Representante Docente (IO);
LUCIELEN OLIVEIRA DOS SANTOS - Representante Docente (EQA);
MÁRCIO ULGUIM OLIVEIRA - Representante Docente (EE);
TATIANA SCHWOCHOW PIMPÃO - Representante Docente (ILA);
THELMO DE CARVALHO TEIXEIRA BRANCO FILHO - Representante Docente (FADIR);

III - Indicados pelos Campi:

ANA SILVA ROLON - Representante Docente (Campus São Lourenço do Sul);
BIANCA PEREIRA MOREIRA OZÓRIO - Representante Docente (Campus Santo Antônio da Patrulha);
RICARDO SARAIVA FRIO - Representante Docente (Campus Santa Vitória do Palmar);

IV - Indicado pela PRAE:

ANACIREMA DA SILVA PORCIUNCULA - Pedagoga (PRAE)

V - Indicado pela SEaD:

GISELE RUIZ SILVA - Representante Docente (SEaD)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 25 de agosto de 2023.

Sibele da Rocha Martins

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins, Pró-Reitora**, em 30/08/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105449** e o código CRC **AEE71C49**.